



**SUS**

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**

A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)

**RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO 2011-2014**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SES/GO**

**ANEXO: MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da Gestão					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 3.2. Formação de Alianças Setoriais e Intersetoriais/ 6.1. Revisão de Marco Regulatório/ 6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório.					
<b>OBJETIVO 1.</b> Introduzir o enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social do Estado.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Inserir práticas de vigilância em saúde como contribuição ao desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.	Promover articulação com Secretarias de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, JUCEG, SEBRAE, FIEG, ACIEG, CRCN/CO-CNEN, CEDEC/GO, dentre outros, para definir ações da SUVISA para o desenvolvimento econômico e social do Estado.	100% do programa de ação implantado até jan/2012.	Instituir Grupo de Trabalho para definição das ações da SUVISA para o desenvolvimento econômico e social do Estado.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 03 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 25 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	6.750,00
			Apresentar o plano de ação formulado para aprovação do Secretário de Saúde.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Propor a inserção de Posto de Atendimento de VISA no serviço de Vapt Vupt Empresarial.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Revisar procedimentos e prazos para agilizar o licenciamento de empresas pela vigilância sanitária.	100% de procedimentos e prazos revisados até dez/2011.	Instituir Grupo de Trabalho para revisão de procedimentos de licenciamento de VISA.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 03 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	5.400,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal instituindo os procedimentos de licenciamento propostos, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da Gestão					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 3.2. Formação de Alianças Setoriais e Intersetoriais/ 6.1. Revisão de Marco Regulatório/ 6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório.					
<b>OBJETIVO 1.</b> Introduzir o enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social do Estado.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Inserir práticas de vigilância em saúde como contribuição ao desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.	Rever a legislação sanitária e o Código Sanitário do Estado, contemplando as ações de vigilância em saúde e as necessidades de processos produtivos seguros nos setores de micro empreendedorismo empresarial e informal da economia.	Legislação sanitária 100% revisada até dez/2011.	Instituir Grupo de Trabalho para revisão do Código Sanitário do Estado, contemplando as ações de vigilância em saúde.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenação de Ass. Jurídicos	18.000,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de projeto de lei aprovando o Código Sanitário Estadual revisado, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Solicitar a lotação de profissionais Arquitetos e Engenheiros Cíveis vinculados à administração estadual na SUVISA/SES/GO, até dez/2011.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Promover a reorganização de fluxos e procedimentos para análise e aprovação de projetos de estrutura física e fluxo de setores de estabelecimentos, com a redução dos prazos de agendamento e atendimento.	100 % dos fluxos e procedimentos estabelecidos até jul/2012.	Realizar capacitação técnica de Arquitetos e Engenheiros Cíveis que prestam serviços às 246 Prefeituras Municipais, para utilização da RDC 050/2002(*), no período de mar/2012 a dez/2013.	SEST/SUS	77.800,00
			Promover a adequação de espaço físico e instalação de novos equipamentos (telefone, computadores, mobiliário), até dez/2011.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.

(\*) Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA, nº 050, de 21 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da Gestão					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 3.2. Formação de Alianças Setoriais e Intersetoriais/ 6.1. Revisão de Marco Regulatório/ 6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório.					
<b>OBJETIVO 1.</b> Introduzir o enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social do Estado.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Inserir práticas de vigilância em saúde como contribuição ao desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.	Promover a reorganização de fluxos e procedimentos para análise e aprovação de projetos de estrutura física e fluxo de setores de estabelecimentos, com a redução dos prazos de agendamento e atendimento.	100 % dos fluxos e procedimentos estabelecidos até jul/2012.	Instituir Grupo de Trabalho para revisão de procedimentos para análise e aprovação de projetos de estrutura física e fluxo de setores de estabelecimentos.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenação de Avaliação de Proj.Arquitetônicos	18.000,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal instituindo os procedimentos para análise e aprovação de projetos de estrutura física e fluxo de setores de estabelecimentos revisados.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Reestruturar o site da SUVISA, ampliando os conteúdos com oferta de serviços on-line, informações de saúde e de práticas sustentáveis para o setor produtivo e a população.	Site revisado 100% até dez/2011.	Realizar 01 reunião com a equipe de gerenciamento do site do governo, para conclusão do projeto do novo site da SUVISA.	CIEC/SUVISA	0,00
			Realizar 01 reunião com as gerências e coordenações da SUVISA para definição dos conteúdos a serem disponibilizados no novo site.		
	Ampliar a oferta de capacitação para o setor produtivo formal e informal, urbano e rural, em relação ao controle de riscos sanitários em produtos, serviços e ambientes.	Programa de capacitação elaborado até dez/2011, e realizado até out/2014.	Realizar 01 reunião com as gerências para estabelecer a oferta de capacitação para o setor produtivo formal e informal, urbano e rural.	CPLAN/SUVISA	0,00
Elaborar e executar o Plano de Capacitação para o setor produtivo, com previsão de 6 eventos de 8 horas, para 40 pessoas.			SEST/SUS	16.200,00	

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de Gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 2:</b> Reduzir a morbi-mortalidade e a letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a articulação das áreas da SES com demais setores para execução das ações de promoção, prevenção, atenção e reabilitação para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Promover a reorganização e pactuação das redes de vigilância e atenção para os agravos prioritários e imunopreveníveis nos Colegiados de Gestão Regional e em CIB;	80% das redes de vigilância e assistência para os agravos prioritários e imunopreveníveis pactuadas até jul/2014.	Participar de Grupo de Trabalho para definir a reorganização das redes de vigilância e atenção para os agravos prioritários e imunopreveníveis, elaborando proposta de pactuação nos Colegiados de Gestão Regional e em CIB.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 20 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 20 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00
			Realizar evento de 3 dias com 700 pessoas para apresentação/pactuação das redes de atenção à saúde.	SEST/SUS	500.000,00
	Participar da reestruturação das unidades regionais e NACE's, e de revisão de suas competências em relação às ações de vigilância em saúde.	Implantação das competências regionais até jul/2012.	Participar de Grupo de Trabalho da SES para inserção das ações de vigilância em saúde na proposta de reformulação das competências das unidades regionais e NACE's.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Aperfeiçoar o processo de apoio técnico aos municípios para execução das ações de saúde para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Processo de apoio técnico redefinido e pactuado até jan/2012.	Instituir Grupo de Trabalho Bipartite para aperfeiçoar o processo de apoio técnico aos municípios para execução das ações de saúde para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 05 reuniões com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.500,00
			Apresentar em CIB a proposta de apoio técnico aos municípios para pactuação.	Superintendente SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de Gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 2:</b> Reduzir a morbi-mortalidade e a letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a articulação das áreas da SES com demais setores para execução das ações de promoção, prevenção, atenção e reabilitação para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Promover a revisão de metodologias e conteúdos dos processos de qualificação de gestores e profissionais para execução das ações de saúde para os agravos prioritários e imunopreveníveis, juntamente com a SEST/SUS.	60% dos processos de qualificação revisados até jul/2012.	Solicitar a contratação de instituição especializada na prestação de consultoria em metodologias dos processos de qualificação profissional para execução das ações de vigilância em saúde.	Superintendente da SUVISA	6.160,00
			Instituir Grupo de Trabalho para revisão de conteúdos e implantação de novas metodologias.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 12 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	23.400,00
			Validar e implantar as novas metodologias nos processos de qualificação profissional para execução das ações de vigilância em saúde.	SEST/SUS	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal das campanhas e do calendário básico de vacinação.	100% dos municípios atingindo a cobertura vacinal pactuada até out/2014.	Realizar 03 reuniões com a participação de 25 técnicos dos municípios não pactuados.	GIRF	6.750,00
			Participar de reunião de pactuação de cobertura vacinal das campanhas e do calendário básico de vacinação nos 17 Colegiados de Gestão Regional.	GIRF	12.240,00
			Propor a homologação das pactuações regionais em CIB.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de Gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.						
<b>OBJETIVO 2:</b> Reduzir a morbi-mortalidade e a letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Promover a articulação das áreas da SES com demais setores para execução das ações de promoção, prevenção, atenção e reabilitação para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Ampliar a capacidade do CIEVS/GO para o monitoramento e resposta às emergências em saúde pública.	80% das emergências em saúde pública monitoradas até dez/2012.	Solicitar a lotação de profissionais de saúde vinculados à administração estadual no CIEVS/ SUVISA/SES/GO, até dez/2011.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar capacitação técnica dos novos profissionais, com previsão de 01 turma de 16 horas para 10 pessoas.	SEST/SUS	3.720,00	
			Instalar linha telefônica 0800 e telefone móvel, para notificação de emergências em saúde pública.	GAAVS	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.	
			Realizar a divulgação dos meios de comunicação (0800, e-mail institucional, FORMSUS) para os profissionais de saúde e população.	Coordenação do CIEVS	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.	
	Instituir e implantar novo modelo de monitoramento e supervisão das ações de vigilância em saúde.	100% de municípios e regionais supervisionadas até jul/2014.		Instituir Grupo de Trabalho Bipartite para propor a reformulação do processo de monitoramento e supervisão das ações de vigilância em saúde.	Superintendente SUVISA	0,00
				Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	3.000,00
				Apresentar em CIB a proposta de novo processo de monitoramento e supervisão das ações de vigilância em saúde para pactuação.	Superintendente SUVISA	0,00
				Realizar evento de capacitação dos supervisores e técnicos das 17 Gerências Regionais de Saúde, para monitoramento e supervisão dos Municípios.	SEST/SUS	28.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/6.3. Conhecimento, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de Gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 2:</b> Reduzir a morbi-mortalidade e a letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a articulação das áreas da SES com demais setores para execução das ações de promoção, prevenção, atenção e reabilitação para os agravos prioritários e imunopreveníveis.	Instituir e implantar novo modelo de monitoramento e supervisão das ações de vigilância em saúde.	100% de municípios e regionais supervisionadas até jul/2014.	Prestar apoio técnico e supervisionar o monitoramento das ações de vigilância em saúde realizado pelos 17 Coordenadores Regionais de Vigilância em Saúde.	SUVISA	21.250,00
	Formular proposta de pactuação da implantação do novo Sistema de Informações do PNI pelos Municípios.	Proposta de pactuação apresentada em CIB até jul/2012.	Instituir Grupo de Trabalho Bipartite para formular proposta de pactuação da implantação do novo Sistema de Informações do PNI pelos Municípios.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 04 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.200,00
			Apresentar em CIB a proposta da implantação do novo Sistema de Informações do PNI pelos Municípios para pactuação.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção							
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica.							
<b>OBJETIVO 3:</b> Desenvolver e implantar /implementar os instrumentos e de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.							
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>		
Desenvolver, e implantar e/ou implementar instrumentos de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.	Conveniar e/ou contratar instituição especializada para a formulação de instrumentos de avaliação de risco para a vigilância em saúde.	Instrumentos de avaliação de risco elaborados e validados até dez/2012.	Solicitar a realização de convênio e/ou contrato com instituição especializada para a formulação de instrumentos de avaliação de risco para a vigilância em saúde.	Superintendente da SUVISA	36.000,00		
			Instituir Grupo de Trabalho para formular instrumentos de avaliação de risco para a vigilância em saúde, apoiado pela consultoria.	Superintendente da SUVISA	0,00		
			Realizar 12 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para formular instrumentos de avaliação de risco para a vigilância em saúde.	Coordenador do Grupo de Trabalho	5.400,00		
			Realizar a validação dos instrumentos de avaliação de risco propostos, com aplicação em projeto piloto.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00		
	Conveniar e/ou contratar consultoria para assessorar a SUVISA no desenvolvimento de sistema de indicadores de resultado e impacto das ações.	Indicadores elaborados até dez/2012.		Solicitar a realização de convênio e/ou contrato de consultoria para assessorar a SUVISA na elaboração de indicadores de resultado e impacto das ações.	Superintendente da SUVISA	36.000,00	
				Instituir Grupo de Trabalho Bipartite para elaborar indicadores de resultado e impacto das ações.	Superintendente da SUVISA	0,00	
				Realizar 12 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para elaborar indicadores de resultado e impacto das ações.	Coordenador do Grupo de Trabalho	5.400,00	
		Indicadores validados até dez/2013.			Realizar 03 reuniões com a participação de 20 pessoas, representando Município, Estado e União, para validação dos indicadores.	Superintendente da SUVISA	6.300,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica.					
<b>OBJETIVO 3:</b> Desenvolver e implantar /implementar os instrumentos e de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Desenvolver, e implantar e/ou implementar instrumentos de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.	Capacitar os profissionais para a utilização dos instrumentos de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.	80% dos Técnicos da SUVISA e Gerências Regionais de Saúde capacitados até julho/2013.	Realizar 01 curso de 24 horas, com 08 turmas de 40 pessoas, para capacitação na utilização dos instrumentos de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.	SEST/SUS	224.960,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Potencializar a cooperação com os Municípios						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.						
<b>OBJETIVO 4:</b> Fortalecer a gestão descentralizada das ações de vigilância em saúde.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Consolidar a regionalização e descentralização das ações de vigilância em saúde.	Aperfeiçoar os critérios de pactuação das ações de vigilância em saúde, de acordo com as normas do Pacto pela Saúde.	Critérios de pactuação reformulados e validados até dez/2011.	Instituir grupo de trabalho bipartite para reformular e validar os critérios de pactuação das ações de vigilância em saúde.	Superintendente SUVISA	0,00	
			Realizar 04 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.200,00	
		Pactuação das ações de vigilância em saúde com 100% dos municípios até jul/2014.	Apresentar em CIB a proposta de pactuação das ações de vigilância em saúde de acordo com os novos critérios.	Superintendente da SUVISA	0,00	
	Aprimorar o processo de assessoria e apoio técnico e financeiro aos municípios para a execução das ações de vigilância em saúde.	Processo de apoio técnico reformulado e implantado até jan/2012.	100% de municípios e regionais supervisionadas até jul/2014.	Instituir grupo de trabalho bipartite para aprimorar o processo de assessoria e apoio técnico e financeiro aos municípios.	Superintendente SUVISA	0,00
				Realizar 04 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.200,00
				Apresentar em CIB a proposta de apoio técnico e financeiro para pactuação.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Aprimorar o processo de monitoramento e avaliação das ações executadas pelas regionais e municípios.	100% de municípios e regionais supervisionadas até jul/2014.	100% de municípios e regionais supervisionadas até jul/2014.	Instituir grupo de trabalho bipartite para aprimorar o processo de monitoramento e avaliação das ações executadas pelas regionais e municípios.	Superintendente SUVISA	0,00
				Realizar 04 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.200,00
				Apresentar em CIB a proposta de monitoramento e avaliação das ações de vigilância em saúde, para pactuação.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Potencializar a cooperação com os Municípios					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 1.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para monitoramento, análise e avaliação da situação de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 4:</b> Fortalecer a gestão descentralizada das ações de vigilância em saúde.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Consolidar a regionalização e descentralização das ações de vigilância em saúde.	Realizar a qualificação dos profissionais e gestores municipais de saúde em vigilância em saúde.	100% da demanda atendida até jul/2014.	Elaborar programa de capacitação para profissionais e gestores municipais de saúde para a execução das ações de vigilância em saúde.	CAD/CPLAN/SUVISA	0,00
			Executar o programa de capacitação, com previsão de 8 turmas para 40 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	356.720,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 5:</b> Ampliar a atuação das instâncias de controle social sobre as ações de vigilância em saúde.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Democratizar o acesso às informações das ações de vigilância em saúde aperfeiçoando os instrumentos de comunicação social.	Reformular e executar o programa de ações estratégicas de informação e comunicação em vigilância em saúde, contemplando as diferentes demandas, públicos e canais de comunicação.	80% do programa de informação e comunicação implantado até jan/2012.	Instituir grupo de trabalho para reformular o programa de ações estratégicas de informação e comunicação em vigilância em saúde.	Superintendente SUVISA	0,00
			Realizar 06 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.800,00
			Apresentar o Programa de Ações Estratégicas de Informação e Comunicação em Vigilância em Saúde para aprovação da Superintendente da SUVISA.	CIEC/SUVISA	0,00
			Produzir e confeccionar material educativo sobre as ações de vigilância em saúde.	CIEC/SUVISA	4.500.000,00
			Realizar eventos de mobilização social para divulgação de ações de prevenção de agravos e promoção da saúde.	CIEC/SUVISA	
			Inserir link “Retrato de Saúde” no site da SUVISA.	CIEC/SUVISA	
			Realizar campanhas publicitárias para divulgação de ações de prevenção de agravos e promoção da saúde.	CIEC/SUVISA	
	Promover a instituição de Comissão Setorial de Vigilância em Saúde nos Conselhos de Saúde do Estado e dos Municípios com população acima de 100.000 hab.	Implantação da Comissão no Conselho Estadual de Saúde e em Conselhos de Saúde de 09 municípios até dez /2012	Pautar e participar da discussão da instituição de Comissão Setorial de Vigilância em Saúde no Conselho Estadual de Saúde e em 09 Conselhos Municipais de Saúde.	Superintendente SUVISA	8.370,00
			Participar da implantação de Comissão Setorial de Vigilância em Saúde no Conselho Estadual de Saúde e em 09 Conselhos Municipais de Saúde.	Superintendente SUVISA	8.370,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho no Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 5:</b> Ampliar a atuação das instâncias de controle social sobre as ações de vigilância em saúde.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Democratizar o acesso às informações das ações de vigilância em saúde aperfeiçoando os instrumentos de comunicação social.	Pautar na agenda do Conselho Estadual de Saúde prestação de contas periódica das ações de vigilância em saúde.	Prestação de contas semestral ao Conselho de Saúde, a partir de jan/2012.	Participar de 02 reuniões do Conselho Estadual de Saúde para prestação de contas semestral das ações de vigilância em saúde.	Superintendente SUVISA	0,00
	Promover processos de qualificação de conselheiros de saúde em vigilância em saúde.	100% da demanda atendida até jul/2014.	Realizar um evento com 6 turmas para 40 conselheiros de saúde, com carga horária de 8 horas.	SEST/SUS	16.200,00
	Promover a inserção da SUVISA em redes sociais.	Proposta de inserção da SUVISA nas redes sociais formulada até dez/2011.	Elaborar proposta de inserção da SUVISA nas redes sociais.	CIEC/SUVISA	0,00
			Apresentar a proposta de inserção da SUVISA nas redes sociais à equipe de TI da SES/GO e de gerenciamento do site do Governo de Goiás	Superintendente SUVISA	0,00
	Instituir periódico de divulgação das ações da vigilância em saúde.	Periódico instituído até dez/2012.	Apresentar à ASCOM/SES a proposta de elaboração e produção de periódico eletrônico para divulgação das ações de vigilância em saúde.	CIEC/SUVISA	0,00
			Instituir periódico eletrônico para divulgação das ações da vigilância em saúde.	CIEC/SUVISA	0,00
	Ampliar a parceria com a Secretaria Estadual da Educação para inserção de temas da vigilância em saúde nos programas dirigidos aos alunos, professores e comunidade.	Parceria instituída até julho 2012.	Formular propostas de inserção de temas da vigilância em saúde nas atividades dirigidas aos alunos, professores e comunidade.	Equipe da SUVISA	0,00
			Realizar reunião com a Superintendência de Ensino/SEDUC para apresentação da proposta formulada.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 5.4. Capacidade de gestão para cooperação com a esfera federal e a estadual/ 6.3. Conhecimentos, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 6:</b> Ampliar o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Instituir/implementar programa estadual de monitoramento de produtos e serviços.	Identificar, por meio de denúncias de desvio de qualidade e por demanda de certificação de qualidade do mercado interno e externo, os produtos, equipamentos e serviços de saúde prioritários para monitoramento, no âmbito do Estado.	Atendimento de 80% da demanda de monitoramento de produtos e serviços/ano.	Reestruturar o serviço de atendimento à denúncia da SUVISA, redefinindo seus fluxos e procedimentos.	CIEC/SUVISA	1.200,00
			Realizar 50 inspeções investigativas/ano, nas denúncias de desvio de qualidade de produtos de empresas sediadas no Estado de Goiás.	GVSP/GVSSS/ GVSAST	26.500,00
			Realizar coleta de 240 amostras de produtos/ano para análise.	GVSP/GVSSS/ GVSAST/LACEN	127.200,00
			Realizar 1.200 inspeções sanitárias/ano em estabelecimentos sujeitos à VISA.	GVSP/GVSSS/ GVSAST	636.000,00
			Instaurar processo administrativo sanitário para laudos de análise insatisfatórios desvios de qualidade comprovados e descumprimento de Boas Práticas de Fabricação/Manipulação de produtos..	GVSP/GVSSS/ GVSAST	0,00
			Executar programa de capacitação, com previsão de 6 turmas para 40 pessoas, com carga horária de 30 horas.	SEST/SUS	267.540,00
			Atendimento de 80% da demanda de monitoramento de produtos e serviços/ano.	Identificar novas linhas de pesquisa e análises em laboratórios de outros Estados e de instituições de ensino e pesquisa, para estabelecimento de parcerias e ampliação do programa estadual de monitoramento.	GVSP/GVSSS/ GIRF/GVEDT/ GVEDNT/ GVSAST

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 5.4. Capacidade de gestão para cooperação com a esfera federal e a estadual/ 6.3. Conhecimentos, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 6:</b> Ampliar o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Instituir/implementar programa estadual de monitoramento de produtos e serviços.	Aperfeiçoar o sistema de vigilância pós-comercialização e uso: farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância, vigilância de eventos adversos pós-vacinal, vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar e informações toxicológicas.	Funcionamento de 100% dos sistemas até jul/2014.	Monitorar e investigar as notificações de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a produtos, vacinas, sangue e hemocomponentes, vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar e intoxicações.	GVSP/GVSSS/ GIRF/GVEDT	0,00
			Realizar inspeção sanitária para investigação de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a produtos, sangue e hemocomponentes.	GVSP/GVSSS	(*) Contemplado na atividade anterior.
			Realizar coleta de amostra de produtos para análise.	GVSP/GVSSS/ LACEN	(*) Contemplado na atividade anterior.
			Instaurar processo administrativo sanitário para laudos de análise insatisfatórios.	GVSP/GVSSS	0,00
			Instituir o Comitê Estadual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós Vacinal.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar reuniões periódicas do Comitê Estadual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós Vacinal.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00
			Realizar 10 eventos/ano, com turmas de 100 pessoas e carga horária de 8 horas, para mobilização dos profissionais de saúde e sociedade para fomentar a notificação de: agravos, incluindo os relacionados à saúde do trabalhador, de queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de medicamentos, vacinas, produtos para a saúde, emergências em saúde pública e intoxicações.	SEST/SUS	316.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 5.4. Capacidade de gestão para cooperação com a esfera federal e a estadual/ 6.3. Conhecimentos, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.						
<b>OBJETIVO 6:</b> Ampliar o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Instituir/implementar programa estadual de monitoramento de produtos e serviços.	Promover a descentralização dos sistemas de vigilância pós comercialização e uso: farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância, vigilância de eventos adversos pós-vacinal e vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar.	Funcionamento dos sistemas em 100% dos municípios acima de 50.000 habitantes até jul/2014.	Apresentar em CIB proposta de pactuação das ações de farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância, vigilância de eventos adversos pós-vacinal e vigilância epidemiológica em âmbito hospitalar.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar programa de capacitação em operacionalização do SIS, para técnicos de 16 Regionais de Saúde e 18 Municípios, com previsão de 2 turmas para 30 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	89.180,00	
			Realizar ações de apoio técnico para as Regionais de Saúde e Municípios, e acompanhamento das ações descentralizadas.	GVSP/GVSSS/ GIRF/GVEDT	15.200,00	
	Implantar projeto de orientação, avaliação e fiscalização da implantação dos planos de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde pelas unidades sob gestão estadual e de apoio e supervisão nos municípios pactuados.	Projeto implantado em 100% das unidades de saúde sob gestão estadual até dez/2012.		Instituir grupo de trabalho para formular o projeto de orientação, avaliação e fiscalização da implantação dos planos de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.	Superintendente SUVISA	0,00
				Realizar 06 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 05 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	1.800,00
				Realizar capacitação em avaliação e fiscalização da implantação dos planos de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, com previsão de 2 turmas para 30 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	89.180,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 5.4. Capacidade de gestão para cooperação com a esfera federal e a estadual/ 6.3. Conhecimentos, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 6:</b> Ampliar o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Instituir/implementar programa estadual de monitoramento de produtos e serviços.	Elaborar proposta de reformulação do processo de inspeção sanitária sob o enfoque do risco.	Processo reformulado e implantado até dez/2013.	Instituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de reformulação do processo de inspeção sanitária sob o enfoque do risco.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	3.000,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal instituindo o novo processo de inspeção sanitária no Estado de Goiás, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar capacitação das equipes estadual e municipais para adoção do novo modelo de inspeção sanitária, com previsão de 8 turmas de 40 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	356.720,00
	Instituir sistema de indicadores de avaliação das ações de vigilância sanitária no SINA VISA.	Sistema de indicadores de VISA instituídos e validados.	Instituir Grupo de Trabalho para a definição de sistema de indicadores de ações de vigilância sanitária no SINA VISA.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	3.000,00
			Realizar a validação do sistema de indicadores das ações de vigilância sanitária com aplicação em projeto piloto.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 5.4. Capacidade de gestão para cooperação com a esfera federal e a estadual/ 6.3. Conhecimentos, habilidades e mecanismos para revisar, aperfeiçoar e fazer cumprir o marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 6:</b> Ampliar o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Instituir/implementar programa estadual de monitoramento de produtos e serviços.	Revisar e suprir lacunas na regulamentação para o funcionamento de serviços de saúde e de interesse à saúde.	Regulamentos publicados até dez./2012	Instituir Grupo de Trabalho para atualizar e aperfeiçoar a regulamentação do funcionamento de serviços de saúde e de interesse à saúde.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 10 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	3.000,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal instituindo os novos regulamentos para o Estado de Goiás, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar capacitação das equipes estadual e municipais para adoção dos novos regulamentos, com previsão de 8 turmas de 40 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	356.720,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica.						
<b>OBJETIVO 7:</b> Promover o gerenciamento dos riscos ambientais com repercussão na saúde humana.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Instituir programa estadual de avaliação e gerenciamento de riscos ambientais com repercussão na saúde humana.	Identificar e monitorar riscos ambientais com repercussão na saúde humana, prioritários no âmbito do Estado.	Monitoramento do parâmetro radioatividade $\alpha$ e $\beta$ total na água de consumo humano realizado em 25 municípios prioritários até dez/2012.	Apresentar em CIB proposta de pactuação da execução do programa estadual de monitoramento do parâmetro radioatividade $\alpha$ e $\beta$ total na água de consumo humano.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar capacitação de 60 técnicos municipais, em 2 turmas de 16 horas, em procedimento de coleta de amostra de água de consumo humano.	SEST/SUS	26.440,00	
			Realizar o monitoramento do parâmetro radioatividade $\alpha$ e $\beta$ total na água de consumo humano.	GVSAST/CNEN	0,00	
			Promover a divulgação dos resultados do monitoramento no site da SUVISA, da SES e nos meios de comunicação.	CIEC/SUVISA	0,00	
			Mapear as Estações Rádio Base (ERB) no Estado, até dez/2012.	GVSAST/ANATEL	0,00	
			Georeferenciar as Estações Rádio Base (ERB) no Estado.	GVSAST	0,00	
	Ampliar a equipe de vigilância e controle ambiental de vetores.	Equipe ampliada e capacitada até dez/2012.	Solicitar a lotação de profissionais vinculados à administração estadual na Coordenação de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores/GVSAST/SUVISA/SES/GO, até dez/2011;	Realizar capacitação técnica dos novos profissionais, com previsão de 01 turma de 16 horas para 30 pessoas.	Superintendente da SUVISA	0,00
				Realizar capacitação técnica dos novos profissionais, com previsão de 01 turma de 16 horas para 30 pessoas.	SEST/SUS	13.220,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica.					
<b>OBJETIVO 7:</b> Promover o gerenciamento dos riscos ambientais com repercussão na saúde humana.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Instituir programa estadual de avaliação e gerenciamento de riscos ambientais com repercussão na saúde humana.	Instituir e implantar ferramenta de mapeamento das áreas de riscos de interesse da saúde ambiental.	Mapeamento implantado até jul/2014.	Instituir Grupo de Trabalho para identificar e estabelecer o processo de seleção e utilização de ferramenta de mapeamento das áreas de riscos de interesse da saúde ambiental.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 06 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 08 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00
			Implantar o processo de mapeamento das áreas de riscos de interesse da saúde ambiental.	GVSAST	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.
	Instituir e implantar o Comitê Estadual de Vigilância de Desastres no Estado.	Comitê instituído e implantado até dez/2012.	Identificar as instituições parceiras para composição do Comitê Estadual de Vigilância de Desastres no Estado.	GVSAST	0,00
			Solicitar ao Secretário de Saúde a instituição do Comitê por ato legal, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Instalar e promover as reuniões mensais do Comitê.	GVSAST	28.800,00
	Elaborar e implantar o Plano Estadual de Contingência de Vigilância de Desastres.	Plano elaborado e implantado até dez/2013.	Instituir Grupo de Trabalho interinstitucional para elaborar o Plano Estadual de Contingência de Vigilância de Desastres.	Superintendente SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para elaborar o Plano Estadual de Contingência de Vigilância de Desastres.	Coordenador do Grupo de Trabalho	4.500,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal aprovando o Plano Estadual de Contingência de Vigilância de Desastres, acompanhando sua publicação.	Superintendente da SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica.						
<b>OBJETIVO 7:</b> Promover o gerenciamento dos riscos ambientais com repercussão na saúde humana.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Instituir programa estadual de avaliação e gerenciamento de riscos ambientais com repercussão na saúde humana.	Elaborar e implantar protocolo de ação em emergências ambientais.	Protocolo elaborado e implantado até dez/2012.	Instituir Grupo de Trabalho intersetorial para elaborar protocolo de ação em emergências ambientais.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para elaborar protocolo de ação em emergências ambientais.	Coordenador do Grupo de Trabalho	4.500,00	
			Apresentar ao Secretário de Saúde minuta de ato legal aprovando o protocolo de ação em emergências ambientais.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar capacitação para implantação e cumprimento do protocolo, com previsão de 3 turmas de 40 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	133.770,00	
	Ampliar o monitoramento laboratorial de água, ar e solo pelo Laboratório Central de Saúde Pública e/ou entidades de ensino e pesquisa.	Programação de monitoramento implantada até dez/2012.		Identificar novas linhas de pesquisa e análises em laboratórios de outros Estados e de instituições de ensino e pesquisa, para estabelecimento de parcerias e ampliação do programa estadual de monitoramento.	GVSAST	0,00
				Solicitar à SES/GO a formalização de parceria com as instituições.	Superintendente da SUVISA	0,00
				Estabelecer as linhas de pesquisa e análise em programa de monitoramento de água, ar e solo.	GVSAST	0,00
				Executar o programa de monitoramento de água, ar e solo.	GVSAST	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/6.1. Revisão do marco regulatório/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde/ 3.5. Cooperação e apoio técnico aos Municípios para fortalecer as ações de promoção da saúde.					
<b>OBJETIVO 8:</b> Formular e implantar a política estadual de saúde do trabalhador..					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a articulação das instituições e setores responsáveis pelo campo da saúde do trabalhador para criação das diretrizes de orientação da política estadual.	Promover eventos com as instituições e setores responsáveis para a formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.	Política Estadual formulada até jul/2012.	Instituir Grupo de Trabalho interinstitucional para a formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para a formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.	Coordenador do Grupo de Trabalho	4.500,00
			Apresentar ao Secretário de Saúde a proposta da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Submeter a Política Estadual de Saúde do Trabalhador à apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde.	Política Estadual aprovada até out/2012.	Solicitar pauta em reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde.	GVSAST	0,00
			Apresentar a proposta da Política Estadual de Saúde do Trabalhador para apreciação e deliberação.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Pactuar a implantação da execução da Política Estadual de Saúde do Trabalhador em CIB.	Política Estadual pactuada até jan/2013.	Solicitar pauta em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite.	GVSAST	0,00
Apresentar a proposta da Política Estadual de Saúde do Trabalhador para apreciação e pactuação.			Superintendente da SUVISA	0,00	

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 10.2. Desenvolvimento da capacidade institucional de pesquisa e incorporação tecnológica..					
<b>OBJETIVO 9:</b> Ampliar a produção e incorporação de conhecimento científico e tecnológico na Suvisa					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover o desenvolvimento de ensino e pesquisa para aperfeiçoamento científico e tecnológico da vigilância em saúde.	Incentivar a produção científica e a participação dos profissionais que atuam na SUVISA em eventos científicos nacionais e internacionais.	100% da demanda atendida até jul/2014.	Identificar temas prioritários de vigilância em saúde e promover sua inserção na agenda de pesquisa da SES/GO.	GVSP/GVSSS/ GIRF/GVEDT/ GVEDNT/ GVSAST	0,00
			Inserir projetos de pesquisa de vigilância em saúde no banco de dados da SEST-SUS/SES/GO.	GVSP/GVSSS/ GIRF/GVEDT/ GVEDNT/ GVSAST	0,00
			Divulgar os temas definidos pela SEST/SUS para os servidores da SUVISA.	CIEC/SUVISA	0,00
	Aperfeiçoar os mecanismos de fomento da participação dos servidores da SUVISA em eventos científicos de interesse da vigilância em saúde.	100% da demanda atendida até jul/2014.	Realizar capacitação dos profissionais da SUVISA em metodologia de pesquisa e produção científica, em 04 turmas de 40 pessoas, com carga horária de 40 horas.	SEST/SUS	180.000,00
			Estabelecer e instituir formalmente critérios de seleção de participação dos servidores da SUVISA em eventos científicos.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Ampliar a divulgação interna e externa de eventos científicos de interesse da vigilância em saúde.	CIEC/SUVISA	0,00
	Promover eventos para divulgação dos resultados e das ações de vigilância em saúde realizadas pelo Estado e Municípios.	100% da demanda atendida até jul/2014.	Instituir evento anual de apresentação de ações e resultados das ações de vigilância em saúde realizadas pelo Estado e Municípios.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 01 evento anual para 400 pessoas, com carga horária de 24 horas.	Superintendente da SUVISA	216.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da gestão.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde.					
<b>OBJETIVO 10:</b> Promover a estruturação e integração na SES-GO.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a integração das áreas e a estruturação da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Promover eventos para integração das equipes de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e saúde do trabalhador.	Realizar 17 eventos de integração até dezembro/2011.	Realizar 12 reuniões de planejamento das ações da SUVISA, com participação das vigilâncias epidemiológica, sanitária, saúde ambiental, saúde do trabalhador e imunização.	CPLAN/SUVISA	16.200,00
			Realizar 05 Reuniões de Integração da SUVISA, com participação e apresentação das vigilâncias epidemiológica, sanitária, saúde ambiental, saúde do trabalhador e imunização.	CPLAN/SUVISA	8.100,00
	Integrar e disseminar na SUVISA informações sobre o controle orçamentário e financeiro dos recursos destinados ao custeio das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e de saúde do trabalhador.	Capacitação realizada até julho/2012.	Instituir metodologia de integração do o controle orçamentário e financeiro dos recursos destinados ao custeio das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e de saúde do trabalhador.	GAAVS/SUVISA	0,00
			Realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos destinados ao custeio das ações de vigilância em saúde.	GAAVS/SUVISA	0,00
			Realizar capacitação sobre execução financeira e orçamentária de recursos financeiros destinados ao custeio das ações de vigilância em saúde, com previsão de 03 turmas de 40 pessoas, com carga horária de 08 horas.	SEST/SUS	33.750,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da gestão.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde.					
<b>OBJETIVO 10:</b> Promover a estruturação e integração na SES-GO.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a integração das áreas e a estruturação da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Redesenhar os processos de trabalho da vigilância em saúde com participação de consultoria externa, e qualificar a equipe da SUVISA para seu desenvolvimento.	Processos de trabalho reformulados até julho/2012 e 100% dos profissionais da SUVISA qualificados até dez/2013.	Solicitar a realização de convenio e/ou contrato com instituição especializada para reformular os processos de trabalho da vigilância em saúde.	Superintendente da SUVISA	36.000,00
			Instituir Grupo de Trabalho para propor os processos de trabalho da vigilância em saúde, apoiado pela consultoria.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 12 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas para elaboração da proposta dos processos de trabalho da vigilância em saúde.	Coordenador do Grupo de Trabalho	5.400,00
			Realizar a validação dos processos de trabalho propostos, com aplicação em projeto piloto.	Coordenador do Grupo de Trabalho	0,00
	Readequar as equipes da SUVISA para execução dos novos processos de trabalho.	Atendimento de 100% da demanda de novos profissionais até julho/2013.	Identificar as necessidades de lotação de profissionais vinculados à administração estadual na SUVISA/SES/GO.	GAAVS/ SUVISA	0,00
			Solicitar a lotação de profissionais vinculados à administração estadual na SUVISA/SES/GO.	Superintendente da SUVISA	0,00
	Revisar os procedimentos e fluxos para o serviço de protocolo e trâmite de documentos na SUVISA.	Procedimentos e fluxos reformulados e implantados até dez/2012.	Instituir Grupo de Trabalho para revisar os procedimentos e fluxos para o serviço de protocolo e trâmite de documentos na SUVISA.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Realizar 04 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 06 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	500,00
			Validar e implantar os procedimentos e fluxos estabelecidos para o serviço de protocolo e trâmite de documentos na SUVISA.	GAAVS/SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da gestão.						
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde.						
<b>OBJETIVO 10:</b> Promover a estruturação e integração na SES-GO.						
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Promover a integração das áreas e a estruturação da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Formular e executar programa de educação permanente em vigilância em saúde, em conjunto com a SEST/SUS.	100% da demanda de educação permanente atendida anualmente.	Instituir Grupo de Trabalho para formulação do programa de educação permanente para a vigilância em saúde e do processo de acompanhamento de sua execução.	Superintendente da SUVISA	0,00	
			Realizar 10 reuniões do Grupo de Trabalho, com a participação de 15 pessoas.	Coordenador do Grupo de Trabalho	4.500,00	
			Executar o programa de educação permanente da vigilância em saúde, para Estado (nível central, regionais e NACE's) e Municípios.	SEST/SUS	3.540.000,00	
	Realizar a reforma e adequação das instalações físicas, no nível central e regional da SES/GO, para o armazenamento e distribuição de imunobiológicos.	Adequação concluída até dez/2012.		Solicitar à Coordenação de Engenharia e Arquitetura/GALOP/SGPF, a realização do levantamento da situação das instalações físicas existentes e da necessidade de reforma e adequação.	Superintendente da SUVISA	0,00
				Protocolar solicitação de licitação e contratação de empresa especializada em reforma e adequação de instalações físicas.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.
				Acompanhar o processo de licitação e da reforma e adequação das instalações físicas.	GAAVS/SUVISA	0,00
				Protocolar solicitação de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da Rede de Frio do Nível Central e das Gerências Regionais.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.
				Acompanhar o processo de licitação e a execução de contratos de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da Rede de Frio do Nível Central e das Gerências Regionais.	GAAVS/SUVISA	0,00

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da gestão.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde.					
<b>OBJETIVO 10:</b> Promover a estruturação e integração na SES-GO.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a integração das áreas e a estruturação da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Promover a adequação de estrutura física, rede de comunicação e equipamentos para o funcionamento da SUVISA.	Adequação concluída até dez/2012.	Solicitar à Coordenação de Engenharia e Arquitetura/GALOP/SGPF, a realização do levantamento da situação das instalações físicas existentes e da necessidade de reforma e adequação.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Protocolar solicitação de licitação e contratação de empresa especializada em reforma e adequação de instalações físicas.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.
			Acompanhar o processo de licitação e da reforma e adequação das instalações físicas.	GAAVS/SUVISA	0,00
			Identificar as necessidades de equipamento e mobiliário para o funcionamento da SUVISA.	GAAVS/SUVISA	0,00
			Protocolar solicitação de processo licitatório para aquisição de equipamento e mobiliário para o funcionamento da SUVISA.	Superintendente da SUVISA	450.000,00
			Identificar as necessidades de infraestrutura e equipamento de informática para o funcionamento da SUVISA.	GAAVS/SUVISA	0,00
			Protocolar solicitação de processo licitatório para aquisição infraestrutura e equipamento de informática para o funcionamento da SUVISA.	Superintendente da SUVISA	820.000,00
			Protocolar solicitação de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos e veículos da SUVISA.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO SES/2011**

<b>EIXO ESTRATÉGICO:</b> Modernização da gestão.					
<b>INDICADOR FESP:</b> 3.1. Políticas de Promoção da Saúde/8.2. Qualificação, capacitação e educação permanente da força de trabalho do Estado/ 9.3. Capacidade de gestão de qualidade dos serviços de saúde.					
<b>OBJETIVO 10:</b> Promover a estruturação e integração na SES-GO.					
<b>AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>META</b>	<b>SUB-ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>
Promover a integração das áreas e a estruturação da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Promover a adequação de estrutura física, rede de comunicação e equipamentos para o funcionamento da SUVISA.	Adequação concluída até dez/2012.	Acompanhar o processo de licitação e a execução de contratos de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos e veículos da SUVISA.	GAAVS/SUVISA	0,00
	Promover a divulgação dos sistemas de informação em saúde existentes e fomentar sua operacionalização e utilização dos dados pelos técnicos da SUVISA.	50% dos técnicos da SUVISA utilizando os SIS até dez/2012.	Instituir Comitê Gestor dos Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde.	Superintendente da SUVISA	0,00
			Instalar e promover as reuniões mensais do Comitê.	Coordenador do Comitê Gestor	28.800,00
			Instituir programa de reuniões periódicas para os técnicos da SUVISA para divulgação de ações e dados de saúde disponíveis.	Comitê Gestor dos SIS/VS	0,00
			Realizar capacitação dos técnicos da SUVISA, em 5 turmas de 20 pessoas, com carga horária de 20 horas, para utilização das informações de saúde disponíveis na definição de prioridade e orientação da programação das ações de vigilância em Saúde.	SEST/SUS	84.625,00
	Participar do financiamento da adequação da estrutura de informática das Gerências Regionais de Saúde e NACE's.	Superintendente da SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.		
	Promover a divulgação dos sistemas de informação em saúde existentes e fomentar sua operacionalização e utilização dos dados pelos técnicos da SUVISA.	Implantar sala de situação para os agravos prioritários de saúde até dez/2012.	Instituir Grupo de Trabalho com representantes da SUVISA e SUPLEX/SES, para definição de agravos e indicadores para a Sala de Situação.	Superintendentes da SUVISA e da SUPLEX/SES.	0,00
Adequar equipamentos de informática para implantação e atualização da Sala de Situação.			GAAVS/SUVISA	Recursos do Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde.	



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE  
GOIÁS**  
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: [visago@visa.goias.gov.br](mailto:visago@visa.goias.gov.br) site: [www.visa.goias.gov.br](http://www.visa.goias.gov.br)